

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 18.786, DE 08.05.24 (D.O. 10.05.24)

**DENOMINA PROFESSORA MARIA
DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA O
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
– CEI NO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominado Professora Maria do Socorro Silva Oliveira o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Ibaretama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, de 08 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Dep. Leonardo Pinheiro